Lido em 25/04/97
Responsável

LEI NR. 700/97

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS PARA A CEMAT S.A., E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A. - CEMAT, uma área de terras medindo 40.601,00 m2 (quarenta mil e seiscentos e um metros quadrados), constituido pelo lote LP-05/1, desmembrado do lote LP -05, com as seguintes metragens e confrontações: Do marco 01 ao marco 02 segue confrontando com a Rodovia MT-208, na distância de 200,48 metros; do marco 02 ao marco 03 segue confrontando com o saldo do lot amento na distância de 196,01 metros; do marco 03 ao marco 04 segue confrontando com o saldo de loteamento na distância de 200,00 metros; do marco 04 ao marco 01 segue confrontando com a Perimetral Oeste na di tância de 210,00 metros.

ARTIGO 2o. - O imóvel desta doação destina-se exclusivamente à construção pela CEMAT de uma subestação.

ARTIGO 3o. - Fica estabelecido prazo de 01 (um) ano, a contar da data de expedição do documento hábil de propriedade para que a donatária conclua e coloqu em funcionamento, ainda que parcialmente a subestação referida no artigo anterior.

ARTIGO 4o. - A não observância do prazo estabelecido no artigo 3o. desta Lei implicará no cancelamento automático da doação e na imediata reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem quaisquer indenizações.

ARTIGO 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de ua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

E 15 de bril d 1 997

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 23 de 04 de 1.997
Horas: 11:24 h.
Responsável

MEMORIAL DESCRITIVO.

Lido em 25/04/97

Ro[illegible]n [illegible]ável

[illegible]: LP-05/1

Desmembrado da LP-05

[illegible]: 40.601,00 m²

[illegible]ÇÃO: CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A.

[illegible] marco 01 está gravado no entroncamento da Rodovia MT 208 [illegible] Perimetral Oeste;

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de [illegible],48 metros, confrontando com Rodovia MT 208;

Do marco 02 ao marco 03, numa distancia de [illegible],01 metros, confrontando com saldo de loteamento;

Do marco 03 ao marco 04, numa distancia de [illegible],00 metros, confrontando com saldo de loteamento;

Do marco 04 ao marco 01, numa distancia de [illegible],00 metros, confrontando com Av. Perimetral Oeste.

Alta Floresta, 07 de março de 1997.

R[illegible] Demostine Soares Moreti
Eng. Civil - CREA 111.412/D

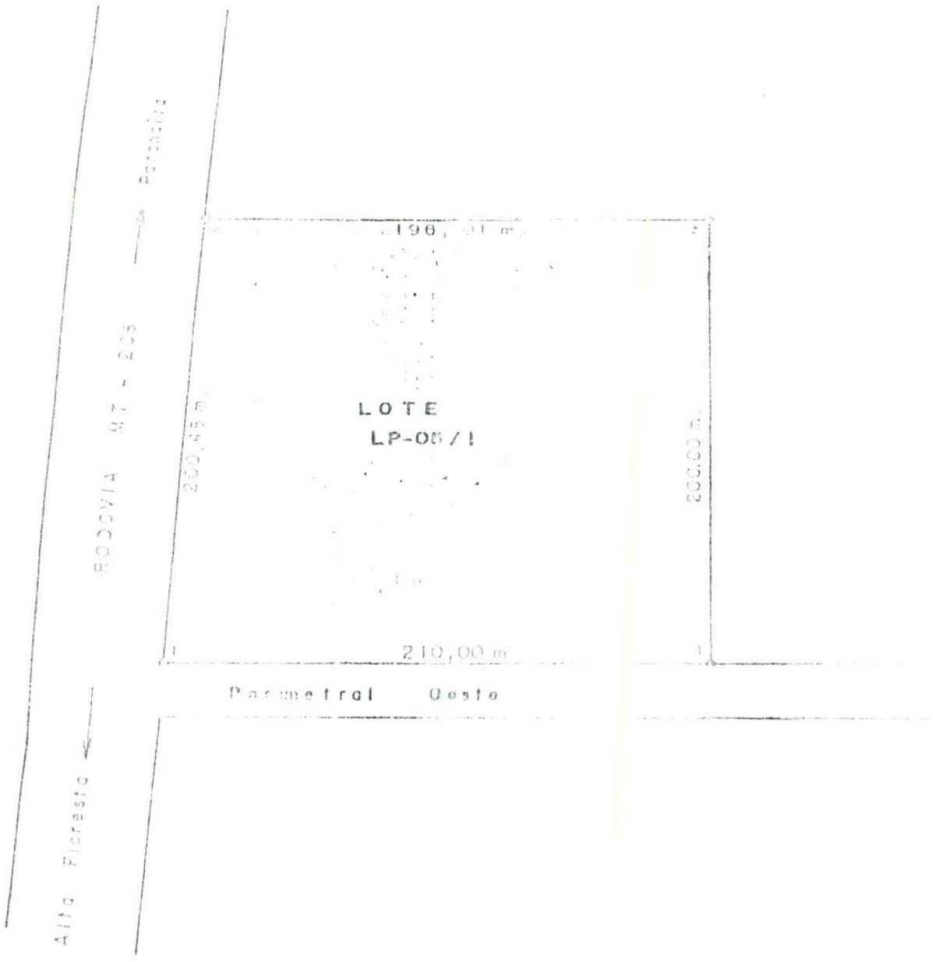

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E T
NISMO
DEPTO. DE ENGENHARIA E OBRAS

LOTE LP-05/1 – DESMEMBRADO DO LP
DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CEM
(CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE

ÁREA	FOLHA
40.601,00 m²	ÚNICA

ESCALA 1:2.500 / DATA MARÇO